



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 20/11 a 19/12/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em virtude de férias, e do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 09.686/2018 (MA-040/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 20/11 a 19/12/2018, com suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de maio de 2018.
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS
SEC GERAL PRES CJ4